

MOÇÃO Nº / 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Protesto ao Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Presidente do Ibama, em repúdio à suspensão de licenças para o manejo de javalis e ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 1º de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal

VEREADOR CLEBER CANOA
Cidadania

JUSTIFICATIVA

Para estes Vereadores é por elevada preocupação propor a este Poder Legislativo esse presente Instrumento que tem como objetivo protestar contra o Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, presidente do Ibama, em repúdio à suspensão de licenças para o manejo de javalis, e ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023.

A presente moção de repúdio se dá em face à suspensão de licenças para o manejo de javalis, pois se trata de um animal que provoca desequilíbrio ambiental, causa assoreamento de corpos d'água, erosão no solo, danos à fauna e flora, prejuízos às lavouras, além de ameaçar a segurança de pessoas e outros animais.

Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças a biodiversidade sul-mato-grossense e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com mais de 10 filhotes por gestação.

Essa suspensão de novas licenças afetam diretamente ao único método efetivo de combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo feito por voluntários que até além de fazer o manejo com recursos próprios arriscam suas vidas na caça do javali em ambientes de mata fechada e pântanos de difícil acesso, além de enfrentarem com seus cães as adversidades da natureza como chuva, frio pois uma vez iniciado o manejo os caçadores precisam seguir os cães que são rastreados até a finalização do abate tendo que atravessar rios, matas e regiões pantanosas.

Isso posto, com base nas informações da Associação Aqui tem javali acima apresentadas, solicitamos a mais breve possível adequação necessária ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023 para restabelecer as autorizações na modalidade de caça.

Por fim, solicitamos que a presente proposição, após ser aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova da nossa ***preocupação e repúdio***, a autoridade listada a seguir: Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, presidente do Ibama, suspensão de licenças para o manejo de javalis, e ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 1º de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal

VEREADOR CLEBER CANOA
Cidadania

ANEXO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos - Ibama

Endereço: SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, trecho 02, Ed. Sede do Ibama, bloco I,
CEP: 70818-900 - Brasília -DF

E-mail: sic.sede@ibama.gov.br

Telefones: (61) 3316-1611

Presidente: Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça